



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 70/2020

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- *Que a Secretaria de Administração, encaminhou diversos documentos relatando fatos que envolvem o servidor Jorge Miguel Vieira da Silva, no exercício de suas funções, que podem ser caracterizados como infração funcional;*

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Jorge Miguel Vieira da Silva, para fins de apurar os fatos denunciados pela Secretaria de Administração.

Art. 2º. Para a condução do PAD, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I. Estefany Faria Costa Torres
- II. Rosemary Freitas Torres Carneiro
- III. Helder Luiz Chaves da Silveira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis (MG), 05 de junho de 2020,

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

